

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica UFG nº 01/2025. Processo UFG nº 23070.026546/2024-48 Objeto: execução das atividades de assistência à saúde dos cães do Canil do 1º Batalhão Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Participes: Universidade Federal de Goiás, por meio de seu Hospital Veterinário, e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com a interveniência do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Assinatura: 24/01/2025. Vigência: 24/01/2025 até 23/01/2030.

## EDITAIS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2025

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 29/2024, publicado no D.O.U. de 18/11/2024. Nº 05 - Área do concurso: Saúde Coletiva/Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Joara de Paula Campos, média: 8,35; 2º - Raisia Melo Lima, média: 7,69. (Processos nº 23070.058614/2024-38 e 23070.005514/2025-90)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 29/2024, publicado no D.O.U. de 18/11/2024. Nº 06 - Área do concurso: Geografia/Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - João Henrique S. Stacciarini, média: 9,50; 2º - Benjamin de Lacerda Júnior, média: 8,00. (Processos nº 23070.058621/2024-30 e 23070.005500/2025-76)

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 29/2024, publicado no D.O.U. de 18/11/2024. Nº 07 - Área do concurso: Ciência da Computação/Instituto de Informática, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - Henrique Valle de Lima, média: 9,00; 2º - Gustavo Machado Leal, média: 8,83; 3º - Luis Vinicius Costa Silva, média: 8,67. (Processos nº 23070.058626/2024-62 e 23070.005510/2025-10)

ANGELITA PEREIRA DE LIMA

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor Mario Yuji Saito, CPF: 077.XXX.XXX-01, dirigente da empresa FEDERAL FACILITIES, SERVICOS E COMERCIO DE EPI E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 26.705.845/0001-76, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, em virtude da não entrega do material do empenho 2023NE002094, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2023, processo licitatório de aquisição 23070.005069/2023-04, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como multa e impedimento de licitar e contratar com a União, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02. E o empenho citado poderá ser cancelado. Fica concedido, desde já, PRAZO de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar DEFESA, para isso entre em contato com o Departamento da Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br, caso assim desejar.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor TIAGO PIRES SUTEL, CPF: 011.XXX.XXX-96, dirigente da empresa CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA, CNPJ: 14.065.989/0001-26, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, em virtude da não entrega do material do empenho 2024NE000890, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2023, processo licitatório de aquisição 23070.039944/2023-43, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como multa e impedimento de licitar e contratar com a União, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, de acordo com as sanções elencadas no art. 7º da Lei 10.520/02. E o empenho citado poderá ser cancelado. Fica concedido, desde já, PRAZO de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar DEFESA, para isso entre em contato com o Departamento da Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br, caso assim desejar.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar a senhora YARA GOMES SILVA, CPF: 010.XXX.XXX-98, dirigente da empresa Y G SILVA TRES AMORES GAS LTDA, CNPJ: 49.874.768/0001-83, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Universidade Federal de Goiás está tramitando processo de apuração de irregularidades, em virtude da não entrega do material do empenho 2024NE001359, referente ao Pregão Eletrônico nº 90036/2024, processo licitatório de aquisição 23070.052592/2024-01, e que a empresa está sujeita à imputação de sanções administrativas, tais como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, de acordo com as sanções elencadas no art. 156º da Lei 14.133/21. E o empenho citado poderá ser cancelado. Fica concedido, desde já, PRAZO de 5 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentar DEFESA, para isso entre em contato com o Departamento da Compras da UFG através do e-mail ccont.dcom@ufg.br, caso assim desejar.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme portaria nº 113 de 08/01/2018, publicada no DOU de 12/01/2018 resolve:

Notificar o senhor TIAGO DE CARVALHO COUTINHO, dirigente da empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINACAO, CNPJ: 44.056.672/0001-94, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que a Administração Superior da Universidade Federal

de Goiás, em virtude do não envio de documentação de proposta, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/2023, decidiu pelo recebimento e indeferimento do Pedido de Reconsideração interposto por sua empresa, mantendo-se indene a penalidade aplicada descrita a seguir: a) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme estipulado no subitem 20.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 026/2023, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02.

ROBSON MAIA GERALDINE  
Pró-Reitor de Administração e Finanças

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante. Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Edital de abertura nº 99/2024/DICS/PROGEPE. Contrato nº 01/2025. CONTRATADO: PERICLES LOPES SANTANA, com a vigência de 06/02/2025 a 06/02/2026. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 31/01/2025. Diana Araujo Pereira pela contratante e Pericles Lopes Santana, contratado.

## EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato do Contrato nº 25/2023, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana e OLIVER KOLOSSOSKI, rescisão contratual a pedido do contratado a partir de 12/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025. Diana Araujo Pereira pela contratante e Oliver Kolossoski, contratado.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 01/2025, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: Henrique Martins Oliveira, para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com o inciso IV do artigo 2º da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, pelo período de 03/02/2025 a 31/12/2025, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Assistente, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024/UFJ

Espécie: Contrato SEI/UFJ n.º 132/2024. Processo 23854.008745/2024-57. Contratante: Universidade Federal de Jataí - UFJ - CNPJ: 35.840.659/0001-30. Contratada: Fundação de Apoio Universitário - FAU - CNPJ: 21.238.738/0001-61. Objeto: Convênio que celebram entre si a UFJ e a FAU, visando a gestão administrativa e financeira do Projeto de Extensão: "AEC-Análise físico-química de alimentos e perfil de solicitantes". Partes: Universidade Federal de Jataí e Fundação de Apoio Universitário. Assinatura: 31/12/2024. Vigência: 20/09/2029.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025 - UASG 156678

Nº Processo: 23854.006463/2024-15.

Pregão Nº 90157/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ.

Contratado: 23.941.500/0001-23 - BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços contínuos de manutenção predial, sem fornecimento de material, na universidade federal de jataí, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/02/2025 a 10/02/2026. Valor Total: R\$ 1.665.000,00. Data de Assinatura: 03/02/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/02/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO

## GERÊNCIA DE EMPREENDEDORISMO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 23071.942793/2021-31

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato de incubação que entre si celebram a Universidade Federal de Juiz de Fora, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação De Apoio e Desenvolvimento Ao Ensino, Pesquisa E Extensão - FADEPE, e a empresa Codi Academy Treinamentos Ltda. Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Codi Academy Treinamentos Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do instrumento firmado entre a INCUBADA e o CRITT em 15/02/2023, em razão da continuidade do processo de incubação.

Vigência: 03/02/2025 a 15/02/2026.

Data da assinatura: 03/02/2025.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Marcos Tanure Sanábio (Representante legal da FADEPE); Yuri Medeiros da Silva Santos (Representante legal da empresa).

## EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

Nº do Processo: 23071.930635/2024-81

Espécie: Acordo De Parceria Para Pesquisa, Desenvolvimento E Inovação - PD&I que entre si celebram a Universidade Federal De Juiz De Fora - UFJF, por meio do Centro Regional De Inovação E Transferência De Tecnologia - CRITT, e o Parque Tecnológico de Belo Horizonte - BHTEC. Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Parque Tecnológico de Belo Horizonte. Objeto: Considerando o Projeto Fapemig APQ-03496-21, o presente acordo de parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS, a ser executado nos termos do plano de trabalho, anexo, visando promover a interação e a troca de experiências e de conhecimento técnico, fomentar a cultura da inovação no ambiente acadêmico e implementar ações, projetos ou programas de interesse comum nas temáticas de tecnologia, inovação e sustentabilidade, de forma a se constituir uma aliança estratégica, conforme dispõe o art. 3º da Lei nº 10.973, de 2004, e art. 3º do Decreto nº 9.283, de 2018.

Vigência: 29/01/2025 a 29/01/2025.

Data da assinatura: 29/01/2025.

Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Representante legal da UFJF); Marco Aurélio Crocco Afonso (Representante legal da empresa).

